



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano X - Edição nº 00899 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0D6DF7E2749821A3BBAD29B0E326B8D0

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS Nº 051/2018 E 052/2018, CONTRATOS Nº 065/2018 E 066/2018 E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.
- DECRETO Nº 09, DE 21 DE MAIO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA PROMOVER ORDENAÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outro



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2018

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **051/2018**, tendo como objeto a contratação de mão de obra para conserto (reparos) com troca de peças em freezer e geladeiras das Escolas Municipais Prof. Amália Moreira Vaz e Padre José Norberto Rodrigues, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA. Contratado: senhor **JORGE LUIZ SOUSA RIBEIRO**. Valor: **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Crispina das Graças Pereira Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares  
RG. 4.173.074-70 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 065/2018

**CONTRATADO: JORGE LUIZ SOUSA RIBEIRO**

**CPF nº 627.315.995-53**

**OBJETO:** Contratação de mão de obra para conserto (reparos) com troca de peças em freezer e geladeiras das Escolas Municipais Prof. Amália Moreira Vaz e Padre José Norberto Rodrigues, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

**VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA:** De 16/05/2018 à 30/06/2018.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 051/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 16 de maio de 2018.

---

Crispina das Graças Pereira Soares  
**Responsável Pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2018

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **052/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, junto à Prefeitura de Teodoro Sampaio /BA. Contratada: empresa **ANTONIO CARLOS FALCÃO DE OLIVEIRA**. Valor: **R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Crispina das Graças Pereira Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares  
RG. 4.173.074-70 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 066/2018**

**CONTRATADA: ANTONIO CARLOS FALCÃO DE OLIVEIRA**

**CNPJ nº 06.179.813/0001-77**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, junto à Prefeitura de Teodoro Sampaio /BA.

**VALOR: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**VIGÊNCIA:** De 17/05/2018 à 31/12/2018.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. **052/2018**.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de maio de 2018.

---

Crispina das Graças Pereira Soares  
**Responsável Pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

O Excelentíssimo Prefeito José Alves da Cruz do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, homologa o Pregão Presencial nº 009/2018, que tem como objeto :Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, conforme especificações constantes do termo de referência do Edital. Termo nº 2931401712201240439.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ Nº 02.421.679/0001-18**  
**VALOR R\$ 36.866,80 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Gabinete do Prefeito do Município de Teodoro Sampaio -Bahia, em 21 de maio de 2018.

Jose Alves da Cruz  
Prefeito

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237–2112/2128 CNPJ  
13.824.248/0001-19  
CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## DECRETO Nº 09, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a delegação de competência aos secretários municipais para promover ordenação de despesas, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e dinamizar as rotinas das atividades administrativas e, sobretudo, considerando a possibilidade de delegação de poderes, por meio da desconcentração das competências no Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das secretarias municipais, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para a prática dos atos de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

§ 1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais da Administração Direta, cuja competência é privativa do Prefeito.

§ 2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

**Art. 2º** Considera-se, para efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro em sistema próprio, da respectiva requisição de compras ou serviço, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada, bem como o fiscal do contrato.

**Parágrafo Único.** Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.

**Art. 3º** Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelos quais responda.

**Parágrafo Único.** O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

**Art. 4º** Nas notas de empenho deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 21 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0D6DF7E2749821A3BBAD29B0E326B8D0